



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021
PROCESSO: Nº. 125/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA A PREFEITURA DE MARCOS PARENTE -PI, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PE Nº 022/2021
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012 de 07 de janeiro de 2021 e 075 de 01 de março de 2021, acerca do Procedimento Licitatório **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA A PREFEITURA DE MARCOS PARENTE -PI, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL**, realizado em 23 de julho de 2021. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor dos licitantes:

LEVI MARCEL DE SOUSA SANTOS 05555587384, inscrito no CNPJ nº 41.465.883/0001-92, com sede na Rodovia PI 240, S/N, CEP nº 64.845-000, na cidade de Marcos Parente, Estado do Piauí, empresa vencedora do certame de valor global **R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviços de hospedagem com café da manhã, na cidade de Marcos Parente em atendimento à profissionais de forma geral quando da prestação de serviços no município de Marcos Parente/PI	DIÁRIA	3.000	85,00	R\$ 255.000,00
2	Quentinha pronta com 02 tipos de arroz branco, com feijão, massas e saladas variadas.	UNIDADE	1500	20,00	R\$ 30.000,00
3	Refeições completa, com até três tipos de carnes arroz branco, com feijão, massas e saladas variadas.	UNIDADE	1500	38,00	R\$ 57.000,00
TOTAL: R\$ 342.000,00					

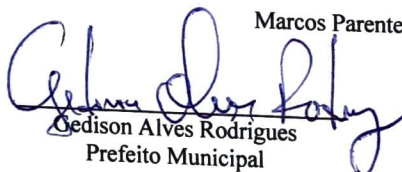


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08.08.2000, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Marcos Parente (PI), 28 de julho de 2021.


Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal